



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 690/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 24 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 878/19-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 7.567/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 01)-Quantos cuidadores a municipalidade contratou do início do contrato até o momento ?
- 02)- Enviar planilha com nomes dos cuidadores contratados, especificando nome do aluno, escola frequentada e o respectivo cuidador;
- 03)-Em caso de faltas do cuidador, este é imediatamente substituído, não deixando o aluno sem acompanhamento?
- 04)-Quantas faltas de cuidadores houve até o momento?
- 05)-Em caso de falta do cuidador e não reposição, é descontado da empresa o valor correspondente?
- Enviar cópia das planilhas mensais com respectivas faltas e Nota Fiscal correspondente ao pagamento
- 06)- O pagamento das Notas Fiscais de prestação de serviço da empresa ADESO se encontra em dia?
- 07)- Para o respectivo pagamento das Notas Fiscais da empresa ADESO, são exigidos os comprovantes de pagamento dos tributos de cada funcionário?
- 08)- A Municipalidade tem conhecimento do atraso nos pagamentos salariais dos cuidadores contratados e prestando serviço pela ADESO? Uma vez que a Municipalidade é corresponsável no pagamento de salários e tributos dos mesmos.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

Anexo: 04 folhas.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal c

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 29/04/2019 16:17

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 878/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 878/2019 Informações sobre pagamento de serviços prestados à Municipalidade por cuidadores de alunos com necessidades especiais pela empresa Adeso.





Referente C. I. n° 749/2019 - D.T.L./S.A.J.I.

Requerimento n° 878/2019 – Vereador Edson Secafim.

Ao Departamento de Expediente

Resposta ao requerimento acima mencionado:

Respostas:

1)- A Prefeitura Municipal contratou os serviços da empresa ADESO, que disponibilizou até o presente momento 64 (sessenta e quatro) cuidadores.;

2)- Segue a relação dos cuidadores de Valinhos;

ELENICE PEREIRA MADRUGA	EMEB JERONYMO ALVES CORRÊA	RIDP
SUZY JANINE ALEXANDRE FLORÊNCIO DOMINGOS	EMEB LUIZ ANTONIAZZI	AL
ADELAIDE FERNANDES SENA	EMEB PENHO CONTE	ISDM
DAMIAO RODRIGUES SOBRINHO	EMEB CECÍLIA MEIRELES	VM
DEBORA SILVA SOARES	EMEB DOM BOSCO	BAT
JACIRA DE PAULA ROSA	EMEB GOV.ANDRÉ FRANCO MONTORO	CEVL
MAYARA CAROLINA FERREIRA DE ASSIS	EMEB ORESTES QUÉRCIA	BHL
MARIA DE FATIMA ROSA	EMEB TIO PEDRO	LSR
MARIA VALDIVA DE ALMEIDA	EMEB ÂNGELA TURCATTI	VAF
TAMIRIS CRISTINA TEIXEIRA DE ANDRADE	EMEB ÂNGELA TURCATTI	NAF
ROSANGELA DEMARCHI V.R.FERREIRA DA SILVA	EMEB GOV.ANDRÉ FRANCO MONTORO	AVBS
ELAINE DE SOUZA REIS	EMEB ANTONIO MAMONI	M
ELLEN FERNANDA CACHIOLO RODRIGUES	EMEB CECÍLIA MEIRELES	GJVO
FLAVIA SANTOS DO NASCIMENTO	EMEB GOV.ANDRÉ FRANCO MONTORO	PM
LETICIA DE ALMEIDA CAMIZA	EMEB NEIZE MATHEDI	LMV
ROBERTA REIS DE JESUS	EMEB LUIZ ANTONIAZZI	TPN
ZIULENE GONÇALVES SANTOS BRITO	EMEB HELOISA CRISSIUMA	LOSL
SANDRA REGINA FERREIRA	EMEB LUIZ ANTONIAZZI	MÊS
CASSIA BRANDAO ORTEGA	EMEB TIO PEDRO	VD
DEBORA RAMOS CAMPOS	EMEB EMILIO PEDRO JULIATO	DK
JULIANA PEDROSO MATEUS DA SILVA	EMEB DOM BOSCO	RFS
CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS	EMEB PADRE LEOPOLDO	EOC
MARISA BONIZOL CAMASAO	EMEB PADRE LEOPOLDO	MP
ELISANGELA CRISTINA B CASSEMIRO	EMEB TIO PEDRO	BSN
GISLAINE CRISTINA DE MORAES SILVA	EMEB HELOISA CARVALHO CRISSIUMA	RVV/LHPB
VANESSA SANTOS DE ANDRADE FREITAS	EMEB GOV.ANDRÉ FRANCO MONTORO	EARL
NICOLE REGINA SOUZA DE ANDRADE	EMEB GOV.ANDRÉ FRANCO MONTORO	MCSR

h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

SILVANA APARECIDA MOREIRA XAVIER	EMEB GOV.ANDRÉ FRANCO MONTORO	JSCG
JOSIANE TEODORO VELLIDO	EMEB MARLI AP BOZELLI BAZETTO	HG
CAMILA CONTATO	EMEB ALICE SULLI NONATO	NSA
CARDLINE RODRIGUES DOS SANTOS	EMEB GOV.ANDRÉ FRANCO MONTORO	MAFS
KARINA DA SILVA PEREIRA	EMEB ORESTES QUÉRCIA	BCS
MARINEZ APARECIDA DEL FAVERI	EMEB JERONYMO ALVES CORRÊA	SLS
ARIELE FERNANDA DA SILVA	EMEB CAROLINA SIGRIST	MP
MIRYAN CRISTINA BORRI	EMEB ESTEPHANIA DE C.VIEIRA BRAGA	TPAS
MARIA APARECIDA DA SILVA	EMEB LUIZ ANTONIAZZI	NMA
EDILENE PESSOA DA SILVA	EMEB EMELY TOFOLO MACHADO	LG
GLORIA PIMENTEL DE CILENTO	EMEB CECÍLIA MEIRELES	JHB
MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	EMEB EMELY TOFOLO MACHADO	GVBM
LUCEIA TATIANE LOURENÇO	EMEB MARLI AP BOZELLI BAZETTO	FGP
ELLEN PRISCILA DOS SANTOS	EMEB ANTÔNIO MONTEIRO FILHO	JM
SELMA CAETANO PAULINO SOATI	EMEB ALICE SULLI NONATO	DAG
GLENDIA MARCELE SGOBI SILVA	EMEB TIO PEDRO	BF
OSMARINA GONÇALVES DA SILVA ENES	EMEB DOM AGNELO	PVM
TALITA PEREIRA DE ARAUJO LOPES	EMEB ANTONIO MAMONI	DNLS
MARCOS ROGERIO FRIGATO	EMEB JERONYMO ALVES CORRÊA	MSV
REGINA DA SILVA MARQUES GEREMIAS	EMEB EDINA BAMPA DA FONSECA	LED/CES/KRM
YARA NUNES VIANA	EMEB HELOISA CRISSUUMA	DBS
JOYCE MAYARA DA SILVA ALMEIDA	EMEB HELOISA CRISSUUMA	RCN
GISELE CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	EMEB ANTONIO PERSEGHETTI	RAFP
ADALICE ADAIL ALVES	EMEB ALICE SULLI NONATO	RDSS
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	EMEB HORACIO DE SALLES CUNHA	JAG
MARTA DE FATIMA NUNES	EMEB HORACIO DE SALLES CUNHA	RA
MAGALY RABELO MAIA SORATTO	EMEB HORACIO DE SALLES CUNHA	PD
JUSSARA CERQUEIRA LEITE PIRES CLEMENTE	EMEB WALDOMIRO MAYR	RVDS
MARTA BORRI CAETANO	EMEB CECÍLIA MEIRELES	ACR
MARIANA SILVA NOGUEIRA NUNES	EMEB CARLOS C V BRAGA	GBC
KAIQUE HENRIQUE NALLIN	EMEB ANTONIO PERSEGHETTI	KE/GU
ELEN CAROLINE DANIEL CASACIO	EMEB ANTONIO MAMONI	NNC
RAQUEL PEGORETTI TOLEDO	EMEB ORESTES QUÉRCIA	PAV
ROBERTA APARECIDA CAMARGO RAMOS	EMEB FRANCO MONTORO	PHF
JAINARA DOS SANTOS SARAIVA ALVES	EMEB MARLI AP BOZELLI BAZETTO	LU/JP
SILVANA LOPES BRAGA	EMEB NEIZE MATHEDI	FAP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

- 3)- Sim, a recolocação depende da informação da funcionária avisar sobre a falta com antecedência, mas após aviso a substituição é feita o mais rápido possível;
- 4)- em março/19 teve 04 (quatro) faltas e em abril temos registros de 73 (setenta e três) faltas até a presente data;
- 5)- Sim, no caso não pagamos o dia da falta, segue anexo as planilhas, e as notas fiscais estão juntadas no processo de pagamento no Depto de Finanças, a disposição do vereador para consulta e verificação;
- 6)- Sim, proporcional ao dias apenas da presença do cuidador;
- 7)- Sim, são exigido todos os documentos e certidões da empresa ADESO;
- 8)- Temos conhecimento de relatos que existem alguns pedidos de demissão, por conta do não pagamento, e a empresa ADESO foi notificada pela Prefeitura por 2 (duas) oportunidades até o momento, a 1ª em 19/03/2019, por e-mail, e a segunda vez em 28/03/2019, pela Secretaria de Licitação, e estamos encaminhando novo pedido de notificação para que a mesma providencie outra advertência e solicitamos também, abertura de Processo Administrativo para aplicação de possíveis penalidades previsto no contrato nº 34/2019;

DAC, 23/04/2019.

ISMAEL DE LISBOA NETO
DEPTO ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 433/2019 – S.E.

Valinhos, 17 de abril de 2019
Da: **Secretaria da Educação**
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Com referência à C.I. nº 749/2019-DTL/SAJI, de 16 de abril de 2019, que porta o Requerimento nº 878/2019, do vereador Edson Secafim informamos o seguinte:

OBS: As questões abaixo foram respondidas na folha anexa.

- 1- **Quantos cuidadores a municipalidade contratou do início do contrato até o momento?**
- 2- **Enviar planilha com o nome dos cuidadores contratados, especificando nome do aluno, escola frequentada e o respectivo cuidador.**
- 3- **Em caso de faltas do cuidador, este é imediatamente substituído, não deixando o aluno sem acompanhamento?**
- 4- **Quantas faltas de cuidadores houve até o momento?**
- 5- **Em caso de falta do cuidador e não reposição, é descontado da empresa o valor correspondente? Enviar cópia das planilhas com respectivas faltas e Nota Fiscal correspondente ao pagamento.**
- 6- **O pagamento das Notas Fiscais de prestação de serviço da empresa ADESO se encontra em dia?**
- 7- **Para o respectivo pagamento das Notas Fiscais da empresa ADESO, são exigidos os comprovantes de pagamento dos tributos de cada funcionário?**
- 8- **A municipalidade tem conhecimento do atraso nos pagamentos salariais dos cuidadores contratados e prestando serviço pela ADESO? Uma vez que a municipalidade é corresponsável no pagamento de salários e tributos dos mesmos.**

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário